

Edital Nº 27/2019 – PROEXT – Bolsas de Treinamento e Capacitação Técnica para Projetos de Extensão

A Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT) torna público o lançamento do Edital de bolsas de Apoio Técnico a Projetos de Extensão, com recursos captados para pesquisas em artes e sustentabilidade.

1. Das Finalidades

1.1 Este programa destina-se a selecionar bolsistas, sob orientação de servidores docentes e/ou técnico-administrativos, tendo como objetivo treinar e aperfeiçoar técnicos de nível médio e superior em projetos de extensão desenvolvidos pela PROEXT e PROPPG.

2. Dos Objetivos

2.1. Fortalecer projetos consolidados de extensão universitária da UFRRJ.

2.2. Absorver jovens profissionais com interesse em projetos de cunho acadêmico que vinculam pesquisa à extensão.

2.3. Estimular o desenvolvimento do LABDOC, ligado ao Laboratório de Digitalização e Conservação da UFRRJ, do Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Fazendinha Agroecológica Km 47 e desenvolver suportes computacionais para projetos.

3. Das vagas, requisitos para inscrição, duração e valor da bolsa

3.1. Serão abertas 6 vagas, nas seguintes áreas:

- 2 (duas) vagas para Conservação e Restauração, para candidatos com formação na área de Artes, com atuação em projetos que envolvam políticas de Preservação do Patrimônio Cultural e a Conservação e Restauração de bens móveis. Requisitos para a vaga: Formação na área de Artes com vínculo com a área de preservação de bens móveis ou curso complementar nesta área. Escolaridade mínima - ensino médio.
- 2 (duas) vagas para Divulgação Científica e Desenvolvimento Tecnológico, para candidatos com formação na área de técnicas agrícolas, atuação em projetos que envolvam sistemas de informações, tecnologias sociais e agricultura orgânica.

Requisitos para a vaga: Formação na área de técnicas agrícolas com competência na área de sistemas de informação. Escolaridade mínima - ensino médio.

- 2 (duas) vagas para desenvolvimento de plataforma on-line de cursos de extensão. Requisitos para a vaga: Formação na área de TI com conhecimento técnico em desenvolvimento de softwares e suporte ao Usuário, administração e suporte de plataforma de EaD – MOODLE, prototipagem de formulários de pesquisa no GoogleDocs; Escolaridade mínima - ensino médio.

3.2. A duração do Programa é de 12 meses (com 20 horas semanais durante 48 semanas), podendo ser renovado por mais 12 meses, de acordo com disponibilidade orçamentária e interesse institucional). A bolsa terá o valor de R\$800,00 (oitocentos reais).

3.3. O candidato deve ter no mínimo nível médio, que comprove sua habilidade na área pretendida.

3.4. O bolsa pode ser cancelada a qualquer momento em virtude de razões orçamentárias.

4. Das Inscrições

4.1 As inscrições deverão ser realizadas na sala 67 – PROEXT, Prédio principal, 2º andar, através da entrega de envelope fechado, identificado com área pretendida do candidato, contendo a seguinte documentação:

- a) Formulário de inscrição (ANEXO I);
- b) Cópia do certificado de conclusão de curso que comprove vínculo com a área exigida pela vaga pretendida (mínimo ensino médio);
- d) Curriculum vitae;
- f) Barema preenchido (Anexo II) com documentação comprobatória (cópia);
- g) Carteira de Identidade (cópia);

5. Do Cronograma

Evento	Data
Lançamento do Edital	18/07/2019
Inscrições	18/07/2019 a 26/07/2019
Resultado Inscrições homologadas	29/07/2019
Recursos	30/07/2019



Resultado recursos	31/07/2019
Análise do currículo	01 a 02/08/2019
Entrevista	05/08/2018
Divulgação do Resultado parcial	06/08/2019
Prazo para interpor recurso	07/08/2019
Resultado Final	08/08/2019
Entrega documentação	09 e 10/08/2019
Início das atividades	13/08/2019

6. Da Seleção

- 6.1. **Análise e avaliação do Curriculum Vitae**, segundo o Barema (ANEXO II), de caráter classificatório.
- 6.2. **Entrevista** de caráter eliminatório, conforme Barema (ANEXO III). A ser realizada individualmente, com data e horário previamente agendados.
- 6.3. Na análise do currículo (item 6.1), o somatório dos pontos do melhor currículo em cada área será equivalente à nota 10 (dez) e os demais currículos terão suas notas calculadas proporcionalmente a este.
- 6.4. A nota final de cada candidato será a média aritmética da soma dos 2 quesitos de avaliação.
- 6.5. A classificação se dará na ordem decrescente, sendo considerado como primeiro colocado, aquele que obtiver a maior nota final. Em caso de empate na seleção, o desempate será feito a partir da nota da avaliação escrita. Permanecendo o empate, segue-se a nota do currículo. Serão eliminados os candidatos que tiverem sua média final menor que 6.0.
- 6.6. Os candidatos aprovados que não forem classificados para assumir a bolsa inicialmente, estarão automaticamente compondo uma lista de espera para assumir a vaga imediatamente, em caso de desistência ou desligamento de um bolsista anteriormente classificado, sem que haja um novo processo seletivo.

Parágrafo único: Será considerado que os bolsistas podem ter vínculo com outras atividades, desde que não sejam bolsistas e que seu outro vínculo não ultrapasse 20 horas ou, se professor da rede pública, 40 horas sem dedicação exclusiva.



7. Dos Recursos

7.1. O candidato terá direito a apresentar recurso fundamentado à Comissão de Processo Seletivo, nos prazos estabelecidos no cronograma. Os recursos apresentados fora dos prazos e/ou sem fundamentação não serão considerados. Não serão aceitos, no momento do recurso, documentos que foram exigidos no processo de inscrição. O recurso deverá ser entregue pessoalmente na PROEXT através de carta à comissão. Não serão aceitos recursos em qualquer outro formato.

8. Da comissão julgadora

A comissão julgadora será composta por membros designados pela PROEXT.

9. Dos Documentos necessários para a implantação da bolsa

9.1. Em caso de aprovação e classificação, o candidato deverá se apresentar no período de 08 a 09 de agosto de 2019 na Pró-Reitoria de Extensão (P1 - 2º Andar – Sala 69), munido dos seguintes documentos, devidamente preenchidos, datados e assinados:

- a) Termo de Compromisso de Bolsistas (Anexo IV);
- b) Plano de Trabalho (Anexo V);
- c) Cópia do Certificado que comprove sua formação;
- d) Cópia do CPF;
- e) Cópia do Cartão do Banco (conta que receberá o crédito da bolsa);
- f) Cópia da Situação Cadastral na base de dados da Receita Federal.

10. Dos Requisitos e obrigações dos bolsistas

10.1. Não manter ou acumular outra bolsa de qualquer natureza.

10.2. Desenvolver as atividades previstas no PLANO DE TRABALHO (Anexo V), dedicando-se 20 horas semanais às atividades do Projeto.

10.3. Manter atualizados os dados cadastrais junto à PROEXT, quais sejam: endereço eletrônico oficial, endereço postal, telefone fixo, telefone móvel e conta corrente bancária.

10.4. Enviar Relatório final de Atividades (ao término da vigência da bolsa) para a PROEXT (modelo em anexo – Anexo VI).

10.5. Comunicar imediatamente à PROEXT qualquer irregularidade no decorrer da orientação.

10.6. Ter currículo Lattes/CNPq atualizado.



10.7. Assinar junto termo de compromisso (Anexo IV).

11. Das Informações complementares

11.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

11.2. Serão eliminados os candidatos com documentação incompleta.

11.3. Os casos omissos serão definidos pela comissão julgadora.

Roberto Lelis
Pró-Reitor de Extensão

Gabriela Rizo
Pró-Reitora Adjunta de Extensão

UFRRJ



EDITAL Nº 27/2019 – PROEXT
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (ANEXO I)

Área pretendida (item 3 do edital) : _____

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO						
NOME COMPLETO:						
IDENTIDADE	UF:	DATA DE EMISSÃO:	ÓRG. EMISSOR:	NATURAL DE:	UF:	DATA DE NASCIMENTO:
NACIONALIDADE:			SEXO: [<input type="checkbox"/>] Masc. [<input type="checkbox"/>] Fem.		CPF:	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:						
CIDADE:	UF:	PAÍS:	FONE:	Celular:		
E-mail:						

FORMAÇÃO		
NOME DO CURSO:	ANO DE CONCLUSÃO:	
INSTITUIÇÃO:		
PAÍS:	CIDADE:	UF:

DECLARAÇÃO	
Declaro que este Formulário contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados pela Instituição conforme o EDITAL PROEXT Nº 027/2019 e que, caso seja selecionado, comprometo-me a cumprir fielmente o Regulamento do Programa.	
_____	_____
Local e Data:	Assinatura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

ENDEREÇO PARA ENTREGA DESTE FORMULÁRIO E DEMAIS DOCUMENTOS

Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Pró-Reitoria de Extensão

Sala 67 – Prédio Principal-P1

Campus Universitário

BR 465 Km 07

23890-000 Seropédica – Rio de Janeiro



UFRRJ



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

EDITAL Nº 27/2019 – PROEXT

ANEXO II – BAREMA

NOME DO CANDIDATO:			
1.FORMAÇÃO		VALOR DO ÍTEM	PONTUAÇÃO
	doutorado	12	
	mestrado	10	
	graduação	8	
	nível técnico na área	7	
ATIVIDADES EXTRA-CURRICULARES			
		VALOR DO ITEM	Nº OBSERVAÇÕES E (PONTUAÇÃO)
3. CURSOS E ESTÁGIOS			
3.1. Cursos		Máximo = 5 itens	
duração ≥ 20 horas		2	
duração ≤ 20 horas		1	
3.2. Estágios EXTRACURRICULARES			
		Máximo = 10 pontos	
duração MÍNIMA 40 HORAS		1 ponto a cada 40 horas	
4. INICIAÇÃO CIENTÍFICA, PET, BOLSISTA EXTENSÃO, INTEGRANTE PROJETO EXTENSÃO, INTERCÂMBIO INTERNACIONAL			
4.1. Iniciação científica		5/semestre	
4.2. Participação em pesquisa acadêmica		4/semestre	
4.3. Bolsista de projetos institucionais de extensão		5/semestre	
4.4. Integrante de projeto de extensão		3/semestre	



4.3. Participação em Intercâmbio internacional	3/semestre	
5. PUBLICAÇÕES		
5.1. Artigos pub. em revistas indexadas, livros e cap. de livros	10 pontos/trabalho	
5.2. Artigos pub. em revistas não indexadas e trabalhos completos em anais	5 pontos/trabalho	
5.3. Resumos e resumos expandidos	2 pontos/trabalho (máximo 10 trabalhos)	
5.4. Outras publicações (monografia, boletins, documentos, meio digital, produção técnica (jornais, revistas divulgação, apostila, material didático)	1 ponto/trabalho (máximo 10 trabalhos)	
6. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS (Máximo 10)		
6.4. Participação em Eventos	1 ponto/evento	
PONTUAÇÃO TOTAL	Somatório =	

- O candidato que obtiver maior pontuação receberá nota máxima, sendo as notas dos demais calculadas proporcionalmente a esta.

UFRRJ



EDITAL Nº 23/2019 – PROEXT

ANEXO III – BAREMA PARA ANÁLISE DA ENTREVISTA

Itens	Pontuação	Pontos adquiridos
Capacidade de expressão verbal	2,0	
Conhecimentos técnicos/específicos	2,0	
Disponibilidade	2,0	
Leitura e defesa das ideias apresentadas na avaliação escrita	4,0	
Total	10,0	

UFRRJ



Edital nº 27/2019 - PROEXT

ANEXO IV - TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSISTAS

Dados do Bolsista (preencher com letra legível)			
Nome:			
Nº do edital:		Curso de Graduação:	
Data de Nascimento:	Telefone:	Identidade (RG):	CPF:
E-mail institucional:		E-mail alternativo:	
Banco*:	Código do banco:	Agência:	Conta corrente (própria do estudante) ¹ :
Área de Atuação			
Nome:			
Coordenador/Supervisor:			

***Não pode ser conta poupança**

COMPROMETO-ME A:

- 1- Executar as atividades propostas pelo Coordenador/Supervisor do projeto, de acordo com o plano de atividades;
- 2- Dedicar 20 horas semanais às atividades relacionadas ao projeto;
- 3- Participar de eventos de Extensão organizados pelo campus onde desenvolve suas atividades, durante a vigência da bolsa;
- 4- Mencionar a condição de bolsista da Proext nas publicações, trabalhos e eventos dos quais participarem;
- 5- Elaborar o relatório final relativo às suas atividades de bolsista;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

6- Elaborar relatório das atividades desenvolvidas em caso de cancelamento da bolsa no decorrer do período;

7- Apresentar, ao final de cada semestre letivo, o relatório de atividades ao orientador, para fins de acompanhamento do meu desempenho no Programa.

8- Ser assíduo, pontual e agir de forma ética nas atividades do projeto;

Declaro que não sou beneficiário de outro tipo de bolsa da UFRRJ ou de outros órgãos de fomento e que não possuo vínculo empregatício.

A Falta de cumprimento das determinações implicará na restituição do valor correspondente à bolsa a mim concedida, bem como desligamento do Programa.

Seropédica, _____ de _____ de 2019.

ESTOU CIENTE E DE ACORDO COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NO EDITAL.

Assinatura do Estudante

Assinatura do Orientador/Supervisor

UFRRJ



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

EDITAL nº 27/2019 PROEXT
ANEXO V - PLANO DE TRABALHO

ESTUDANTE:
PROJETO/ÁREA:
ORIENTADOR:
PERÍODO: ___/___/___ até ___/___/___

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO ESTUDANTE:

A large, light gray watermark of the UFRRJ logo is centered in the background of this section. The logo consists of a gear, a plant, and a circular arrangement of dots.

ESTUDANTE

ORIENTAD



EDITAL Nº 27/2019 - PROEXT

ANEXO VI – RELATÓRIO FINAL

RELATÓRIO FINAL

Edital: (nº/ano)

Período do Relatório: ___/___/___ à ___/___/___.

I - IDENTIFICAÇÃO

Nome do aluno:

Coordenador:

Título do projeto:

II – OBJETIVOS DO PROJETO

III – METODOLOGIA*

(*)Descrever a metodologia empregada no estudo.

IV – ATIVIDADES PROGRAMADAS



V - RESULTADOS OBTIDOS

VI- DIFICULDADES ENCONTRADAS

VII - AVALIAÇÃO

VIII - DISSEMINAÇÕES COMPROVADAS* (É necessário anexar comprovantes)

()Apresentações em congressos, publicações e demais produtos de relevância.*

UFRRJ